



Programa de Pós-Graduação em
Educação em Ciências e Matemática

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO TERCEIRO LIVRO DA COLEÇÃO: PRONUNCIANDO O MUNDO - ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar), campus Araras, torna pública, para conhecimento da comunidade interna e externa à UFSCar, a abertura de inscrições para seleção de artigos a serem editados e publicados no terceiro livro da coleção: Pronunciando o Mundo - Ensino de Ciências e Matemática, pela editora EdUFSCar.

A temática do terceiro volume é a Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e/ou Matemática. Nesse sentido, serão selecionados os títulos que atenderem aos seguintes critérios:

I. DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

- 1.1. Artigos inéditos, ou seja, não publicados integral ou parcialmente em revistas, outros livros ou repositórios. Casos de plágio serão automaticamente desclassificados.
- 1.2. Os artigos deverão estar alinhados à proposta do volume já indicada anteriormente (Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e/ou Matemática);
- 1.3. As obras propostas serão encaminhadas a pareceristas *ad hoc*, para posterior homologação dos títulos que virão a ser publicados;
- 1.4. A comissão organizadora deste volume ou o Conselho Editorial da Editora da UFSCar poderá desclassificar trabalhos que não sejam qualificados, considerando os critérios deste edital, mesmo que existam recursos orçamentários disponíveis.
- 1.5. Qualquer pessoa poderá submeter seu artigo à Comissão Organizadora deste volume, esteja ela vinculada à UFSCar ou não.

II. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas de 10 de março de 2024 a 30 de maio de 2025.
- 2.2. Os capítulos deverão ser submetidos no link (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5GzO4MgCRtYzRmP6A-B9_z9TU2KKF4qd0EIkNKU7p-M0A/viewform?usp=pp_url).
- 2.3 Constará no ato da inscrição a seguinte documentação: 2.3.1 Arquivos em formato .doc ou similar com identificação de autoria, e em .PDF sem identificação de autoria; 2.3.2 Declarações de revisão de Língua Portuguesa e normalização, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); 2.3.3 Documento de cessão de direitos devidamente assinado por todos os/as autoras; 2.3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações postas neste Edital. Caso não esteja conforme essas orientações, a inscrição será automaticamente indeferida;

III. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos títulos, que será feita pela Comissão Organizadora do Terceiro Volume da coleção, obedecerá aos seguintes critérios: 3.1.1 Concorrerão à seleção apenas títulos inéditos, de autoria individual ou coletiva; 3.1.2 Cada autor/a principal poderá enviar apenas um artigo, no entanto poderá participar de outros artigos como co-autor/a.

IV. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 As obras inscritas serão submetidas ao crivo de pareceristas *ad hoc*, escolhidos pela Comissão Organizadora, que terão o mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 60 (sessenta) dias para analisar e devolver o material, acompanhado de parecer conclusivo.

4.2 As obras selecionadas para publicação poderão ser corrigidas, caso seja necessário.

4.2.1. Nesse caso, o prazo de correção é de 15 dias após o envio do parecer ao autor/a principal.

4.3. Em qualquer caso, será sempre preservada a identidade do/a parecerista.

V. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

5.1 O texto deve ser escrito em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de 1,5 linha, sem marcas de revisão, entre 20 e 30 páginas. As menções de autores (citações) ao longo do texto devem constar em nota de rodapé utilizando a norma NBR 10520/2023 da ABNT, mas nas referências devem obedecer à norma NBR 6023/2018 da ABNT.

5.2 Todas as demais formatações (margens, tabelas, gráficos, desenhos e afins) obedecerão ao projeto gráfico a ser elaborado para o livro, conforme a área de atuação (por exemplo, exatas, humanas). Todavia, as informações contidas em tabelas, gráficos, desenhos e afins serão reelaboradas conforme o conteúdo original do próprio texto fornecido pelo próprio autor.

5.3 O layout da capa e a diagramação do miolo serão feitos pela EdUFSCar e será padronizado.

VI. CRONOGRAMA

Inscrições	de 13 de março de 2024 a 30 de maio de 2025
Homologação das inscrições	02 de junho de 2025
Resultado preliminar	30 de julho de 2025
Recurso	04 e 05 de agosto de 2025
Prazo final para entrega de artigos corrigidos	29 de agosto de 2025
Resultado final	08 de setembro de 2025
Provável Publicação	Primeiro semestre de 2026

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

Pelo presente instrumento particular as partes, de um lado,

(nome autor ou co-autor), brasileiro(a), estado civil, **(profissão)**, **CPF, RG**, residente e domiciliado no **(endereço)**, na cidade de **(nome cidade)**, estado de **(nome estado)**, denominado (a) CEDENTE;

e, de outro lado,

Isabela Custódio Talora Bozzini, brasileira, casada, docente ensino superior, CPF 190.315.238-01, RG 22.499.101-2, SSP-SP, residente e domiciliada no endereço Alameda das Pitangueiras, número 50, Jardim de Samantha, Araras - SP, denominada ORGANIZADORA e

Elaine Gomes Matheus Furlan, brasileira, solteira, professora do ensino superior, CPF 122.190.488-45, RG 22.317.010-0, órgão emissor SSP/SP, residente e domiciliada no endereço Rua Joaquim Quintino de Oliveira, número 68, Vila Xavier, Araraquara, Estado de São Paulo, denominada ORGANIZADORA e

Renata Sebastiani, brasileira, solteira, professora do ensino superior, CPF 289273668-40, RG 29111536-6, órgão emissor SSP/SP, residente e domiciliada no endereço Rua Deralda Alves de Moura, 98, Condomínio Portal das Laranjeiras, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, denominada ORGANIZADORA

CONSIDERANDO a Lei nº. 9610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre direitos autorais e dá outras providências, especificamente o seu art. 17, § 2º

CONSIDERANDO a obra coletiva “Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática” da coleção “Pronunciando o Mundo - Ensino de Ciências e Matemática”;

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

Cláusula 1ª – O/A CEDENTE, autor(a) do **capítulo “nome do capítulo”** que é parte integrante da obra coletiva “Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática”, doravante simplesmente OBRA, organizada pelas ORGANIZADORAS acima qualificadas, a este cede e transfere, a título gratuito, todos os direitos autorais patrimoniais de sua obra.

Parágrafo Primeiro – O/A CEDENTE declara estar ciente e concorda que a OBRA será cedida à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI/UFSCar para ser editada pela Editora da Universidade Federal de São Carlos – EdUFSCar.

Cláusula 2ª – O/A CEDENTE declara que o conteúdo de sua obra ora cedida é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. Declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita vinculada à divulgação da presente obra de sua autoria, objeto desta cessão de direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Cláusula 3ª – O presente instrumento terá vigência de 10 (anos) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo firmado entre as partes.

Parágrafo Segundo – O/A CEDENTE cede o(s) capítulo(s) supracitado(s) por prazo indeterminado para comercialização em meio digital.

Cláusula 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de São Carlos - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente decorrentes deste termo, o qual é celebrado sob a égide da Lei 9.610/98 e das disposições complementares vigentes.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Carlos, de de 2024.

(nome completo)
CEDENTE

Isabela Custódio Talora Bozzini
ORGANIZADORA

Elaine Gomes Matheus Furlan
ORGANIZADORA

Renata Sebastiani
ORGANIZADORA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: